

Ventos de Santa Ângela Energias Renováveis S.A.

CNPJ: 15.673.986/0001-38

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025

Senhores acionistas, a Administração da Ventos de Santa Ângela Energias Renováveis S.A., em cumprimento às suas atribuições e atendendo aos dispositivos legais e contratuais vigentes, apresenta a V.Sas. as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.

Diretoria executiva

Bruno Riga

Vago

Vago

Vago

Vago

Cargo

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e Controle

Diretor de Compras

Diretor de Desenvolvimento de Negócios

Diretor de Projetos

Relações com investidores

Fábio Romanin

Contadora responsável

Camila Silva de Mello

CRC 1RS083577/O-5

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2025	31.12.2024
<u>Passivo circulante</u>		
Fornecedores	3	3
Total do passivo circulante	3	3
<u>Patrimônio líquido</u>		
Capital social	5.229	5.229
Prejuízos acumulados	(5.232)	(5.232)
Total do patrimônio líquido	(3)	(3)
Total do passivo	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>			
	Capital subscrito	(-) Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.315	(2.086)	(5.232)	(3)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.315	(2.086)	(5.232)	(3)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	7.315	(2.086)	(5.232)	(3)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A Ventos de Santa Ângela Energias Renováveis S.A. (“Companhia”), é uma sociedade anônima, constituída em 25 de agosto de 2018, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, é controlada pela Enel Brasil S.A. e tem por objeto social geração e comercialização de energia elétrica de origem eólica, podendo realizar outros serviços afins ou complementares relacionados ao seu objeto social.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

2.1.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

A Companhia aplicou e divulgou as políticas contábeis materiais, de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela administração da Companhia na sua gestão.

A Administração da Companhia autorizou a emissão destas demonstrações financeiras em 18 de março de 2026.

2.1.2 Moeda funcional e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.1.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicada a base diferente de mensuração.

2.2 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 1º de janeiro de 2025

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025 estão evidenciadas a seguir e não resultaram em alterações materiais para as políticas contábeis materiais atualmente utilizadas pela Companhia :

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para os períodos anuais iniciados em ou após
CPC 02 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Ausência de conversibilidade	As alterações estabelecem requisitos específicos para avaliar quando uma moeda não é conversível e como estimar a taxa de câmbio a utilizar, assim como as divulgações necessárias.	1º de janeiro de 2025
Resolução CVM Nº 223/2024	Aprova a Orientação Técnica OCPC 10 – Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (<i>allowances</i>) e Créditos de Descarboxinação (CBIO)	1º de janeiro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



2.3 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025, e ainda não estão em vigentes. A Companhia está avaliando os impactos dessas novas normas, e se aplicável aos negócios da Companhia, os pronunciamentos novos ou alterados serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor.

As principais alterações estão descritas a seguir:

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para os períodos anuais iniciados em ou após
CPC 48 - Instrumentos financeiros e CPC 40 - Instrumentos financeiros: Evidenciação - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	De acordo com as alterações, a empresa geralmente desreconhece suas contas a pagar na data de liquidação quando ela usa um sistema de pagamento eletrônico que atende a todos os seguintes critérios: (i) nenhuma capacidade prática de retirar, interromper ou cancelar a instrução de pagamento; (ii) nenhuma capacidade prática de acessar o dinheiro a ser usado para liquidação como resultado da instrução de pagamento; e (iii) o risco de liquidação associado ao sistema de pagamento eletrônico é insignificante.	1º de janeiro de 2026
	Requisitos de classificação e mensuração de Instrumentos Financeiros – incluindo a classificação de ativos financeiros com um recurso vinculado a ESG. As novas alterações ajudarão as empresas a avaliar se os ativos financeiros com características ESG atendem ao critério de pagamentos somente de principal e juros.	1º de janeiro de 2026
<i>Annual Improvements to IFRS Accounting Standards – Volume 11 (o CPC ainda não se pronunciou como será a efetiva adesão ao Volume 11)</i>	Emenda sobre contas a receber pode levar a mudança na política contábil. As alterações do IASB eliminam o conflito entre o IFRS 9 e o IFRS 15 sobre o valor pelo qual um recebível comercial é inicialmente mensurado. Outras alterações incluem o desreconhecimento de passivos de arrendamento. Se um passivo de arrendamento for desreconhecido, então o desreconhecimento é contabilizado de acordo com o IFRS 9. Entretanto, quando um passivo de arrendamento é modificado, a modificação é contabilizada de acordo com o IFRS 16 Arrendamentos.	1º de janeiro de 2026
<i>IFRS 7 - Contratos de compra de energia (o CPC ainda não se pronunciou como será a efetiva adesão ao IFRS 7)</i>	As alterações visam ajudar as empresas a reportar melhor os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade dependentes da natureza, que frequentemente são estruturados como contratos de compra de energia (PPAs). Esses contratos ajudam as empresas a garantir seu fornecimento de eletricidade a partir de fontes como energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada sob esses contratos pode variar com base em fatores incontroláveis, como condições climáticas. Para permitir que as empresas reflitam melhor esses contratos nas demonstrações financeiras, foram realizadas alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem: esclarecimento da aplicação dos requisitos de "uso próprio"; permissão da contabilidade de hedge caso esses contratos sejam utilizados como instrumentos de hedge; e o incremento de novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores entendam o efeito desses contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.	1º de janeiro de 2026
CPC 51 - Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	Demonstração do resultado: Classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias: operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.	1º de janeiro de 2027

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



<u>Pronunciamentos novos ou alterados</u>	<u>Natureza da alteração</u>	<u>Vigente para os períodos anuais iniciados em ou após</u>
	As medidas de desempenho definidas pela administração são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.	
	Orientações aprimoradas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.	
	Usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.	

2.4 Aplicação de julgamentos, estimativas e premissas contábeis materiais

As práticas contábeis e estimativas materiais da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas.

A Companhia adota premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entende como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, deve ser considerado que há uma incerteza inerente relativa à determinação dessas premissas e estimativas, o que poderá levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do referido ativo ou passivo em períodos futuros na medida em que novas informações estejam disponíveis.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, estão apresentadas nas notas explicativas.

3 Patrimônio líquido

A composição acionária em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está demonstrada a seguir:

	31.12.2025		31.12.2024	
	Quantidade de ações	% de participação no capital	Quantidade de ações	% de participação no capital
Enel Brasil S.A	7.315.000	100,00%	7.315.000	100,00%
Total	7.315.000	100,00%	7.315.000	100,00%